



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.112 de 01 de Dezembro de 20232

PORTARIANº 7.113 de 01 de Dezembro de 20232

PORTARIANº 7.114 de 04 de Dezembro de 20232

PORTARIANº 7.115 de 04 de Dezembro de 20233

PORTARIANº 7.1116 de 04 de Dezembro de 2023.....3

PORTARIANº 7.117 de 01 de Dezembro de 20234

PORTARIANº 7.118 de 01 de Dezembro de 20234

PORTARIANº 7.119 de 01 de Dezembro de 20234

PORTARIANº 7.120 de 01 de Dezembro de 20235

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/235

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/235

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/236

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/236

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/236

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.112 de 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 25/03/2016 a 24/03/2021 a servidora Sra. **MARINÊS FACINA TANGANELLI**, portadora da identidade nº 14.726.879-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Inspetor de Alunos**, a partir de 01/12/2023, com término previsto para 15/12/2023.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/03/2014 a 28/02/2019 a servidora Sra. **CACILDA APARECIDA DE FREITAS TEIXEIRA**, portadora da identidade nº 26.347.947-3 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais**, a partir de 04/12/2023, com término previsto para 02/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.113 de 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.113, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores

públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

WENDER CÂNDIDO GONÇALVES - RG 40.120.882-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado de Setor**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023;

CLAUDIO LOPES - RG 11.586.203 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2023 a 31/12/2023;

SEBASTIÃO PINTO RODRIGUES - RG 14.177.355 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Vigia I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 23/05/2021 a 22/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/12/2023 a 09/01/2024;

JULIANA DOMINGUES RODRIGUES - RG 23.074.329-8 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/12/2023 a 11/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.114 de 04 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.114, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558

ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 a servidora Sra. **VANESSA ANDRÉIA TANGANELLI DE SOUZA**, portadora da identidade nº 32.716.758-7 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Encarregado dos Serviços de Saúde**, a partir de 08/12/2023, com término previsto para 06/01/2024;

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 19/04/2016 a 18/04/2021 a servidora Sra. **JOSIANE DE SOUZA RAMOS**, portadora da identidade nº 45.435.884-2 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 11/12/2023, com término previsto para 09/01/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.115 de 04 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.115 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LARISSA MARTINEZ DE SOUZA - RG 41.363.663-X - SSP/SP, ocupante da função Pública de **Conselheira Tutelar**, no período aquisitivo de 10/01/2022 á 09/01/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/12/2023 a 09/01/2024;

JOÃO ROBERTO GISUATO - RG 23.896.311-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 á 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/12/2023 a 09/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-

se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.116 de 04 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.116 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
“Designa Gestor e Responsável Técnico, e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. - 1º. Designa o Sr. **ALEX DE OLIVEIRA**, Contador responsável pela Empresa Assessoria Contábil Alex de Oliveira, C.R.C nº. SP-297000/O-4, e o Sr. **GUILHERME PASCHOALATO MIGUEL**, Engenheiro Civil responsável pela Empresa GP Miguel Engenharia ME, CREA nº 5070404297, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo.

Art. - 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.117 de 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.117, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
"Concede de Licença Prêmio e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 14/07/2015 a 13/07/2020 a servidora Sra. **SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANDRIN**, portadora da identidade nº 26.347.936-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Trabalhador Braçal I**, a partir de 18/12/2023, com término previsto para 16/01/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. **VITOR PAULO TANGANELLI**, portador da identidade nº 41.363.565-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Coordenador do Departamento DeTRAN, Banco do Povo**, a partir de 19/12/2023, com término previsto para 17/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.118 de 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
"Concede de Licença Prêmio e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 45 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2012 a 11/03/2017 a servidora Sra. **ANAAPARECIDA TORRES SANDRIN E SILVA**, portadora da identidade nº 23.148.725-

3 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais I**, a partir de 18/12/2023, com término previsto para 31/01/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2017 a 11/03/2022 a servidora Sra. **MARCIA REGINA FERNANDES**, portadora da identidade nº 39.083.541-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais I**, a partir de 18/12/2023, com término previsto para 16/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.119 de 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.119, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEONARDO VICENTE SANCHES - RG 41.363.589-2 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Chefe II do Setor de Transporte e Mobilidade**, (REGIME COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 18/12/2023 a 01/01/2024;

NILSON VIÇOTO JUNIOR - RG 30.681.868-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coletor de Lixo**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2023 a 16/01/2024;

FABIO HELENO FERRARI - RG 25.283.585-2 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/05/2023 - gozo de 15



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558

(quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024;

JOÃO ANGELO DE SOUZA - RG 10.277.195 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Auxiliar de Fiscal Serviços Urbanos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.120 de 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 7.120, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES - RG 23.357.092-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Jardineiro I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2020 e 03/11/2020 a 02/11/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2023 a 16/01/2024;

ANTONIO CARLOS TRIGOLO - RG 27.149.278-8 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2023 a 16/01/2024;

DANIEL CAMPOIO - RG 20.397.908 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2023 a 16/01/2024;

PAULO DE SOUZA - RG 13.418.818 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Vigia**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2023 a 16/01/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/23

PROCESSO Nº 87/23 – CHAMADA PÚBLICA Nº 03/23

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 08:50 horas do dia 30/01/2024.

Edital e informações: Setor de Licitações, Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, Telefone: 17 – 3838 1101, ou pelo site www.pedranopolis.sop.gov.br. Pedranópolis, 19 de dezembro 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/23

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 85/23 – Pregão nº 29/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Liquefeito de Petróleo e Água Mineral para vários setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 09 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558

João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 19 de dezembro de 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 84/23 – Pregão nº 28/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Pedranópolis, conforme Proposta nº 11902.217000/123006 de 2023 – Ministério da Saúde e Fundo Nacional de Saúde, visando a equipar a Unidade Básica de Saúde de Pedranópolis, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 20/12/2023 às 13h00min até as 08h10min do dia 16/01/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/01/2024 às 09h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/11/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pedranopolis.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, pelo telefone (17) 3838-1101. Pedranópolis, 19 de dezembro de 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 86/23

Pregão nº 30/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de Hortifrutí para a alimentação e nutrição da merenda escolar e assistência social do município de Pedranópolis, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de janeiro de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:40 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 19 de dezembro de 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 89/23

Tomada de Preço nº 12/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico com capa em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversos logradouros públicos do município de Pedranópolis, conforme Termo de Contrato de Repasse nº 912518/2021/MDR/CAIXA, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Estimado da obra R\$ 248.162,46. Caução para Participação R\$ 2.481,62. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16:00 horas do dia 15 de janeiro de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como retirar o edital no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 19 de dezembro de 2023. Marcos Adriano da Silva, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.558